

Aviso de Abertura de Concurso para Contratação de Técnico Especializado

Procedimento concursal de recrutamento para um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo na categoria de Técnico Especializado para a lecionação da disciplina da componente **técnica do Curso Profissional de Programação e Maquinação**, a funcionar no Agrupamento de Escolas Soares Basto no ano letivo 2025/2026.

1 - Nos termos dos artigo 9º, do decreto-lei 51/2024 de 28 de agosto, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei 108/2025, não tendo sido assegurada a necessidade temporária pelo decreto-lei 32-A/2023, de 8 de maio, toma-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para 1 posto de trabalho na categoria de **Técnico Especializado na área da Mecânica ou Metalomecânica** – disciplina da componente técnica do cursos profissional supracitado a funcionar no Agrupamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas em regime de contrato a termo resolutivo certo.

2 - **Local de trabalho:** Escola Básica e Secundária Soares Basto, Rua General Humberto Delgado, 3720-254 - Oliveira de Azeméis.

3 – **Duração:** O contrato a celebrar terá duração **temporária com 8 horas** semanais.

4 - **Caracterização do posto de trabalho:** Exercício de funções de formação na disciplina técnica do Curso Profissional de Programação e Maquinação, competindo-lhe, designadamente, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Lecionação da disciplina de Práticas Oficinais de Mecânica a uma turma do 3.º ano de formação;
- b) Organização, planeamento e avaliação das atividades pedagógicas a desenvolver com as turmas envolvidas;
- c) Participação em atividades no âmbito do plano anual de atividades do Agrupamento;
- d) Participação nas respetivas estruturas pedagógicas.

5 - Requisitos de admissão

5.1. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

5.2.

- a) Ser detentor de profissionalização para a docência no grupo de recrutamento 530-A - Mecanotecnica ou, esgotada a possibilidade de docentes profissionalizados, ser detentor de habilitação própria para o referido grupo de recrutamento, Licenciatura ou Bacharelato na área da mecânica, com CAP;
- b) Ser Detentor de CCP - Certificado de Competências Profissionais.

6 – Apresentação das candidaturas

A apresentação da candidatura decorre durante 3 dias úteis, a contar da data disponibilizada pela Direção- Geral da Administração Escolar através da plataforma eletrónica da DGAE, em <https://siqrhe.dgae.min-edu.pt> devendo ser enviado o Portfólio com os documentos respeitantes aos diversos critérios de seleção, para o endereço eletrónico, concursos@soaresbasto.pt, com a indicação do número do horário a que se candidata, até ao término da candidatura na aplicação da DGAE, **seja, 05.01.2026**.

7 - Critérios de Seleção

Aos critérios de seleção, aplica-se o previsto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

De acordo com o ponto 10 do artigo 40º do decreto-lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, são critérios/subcritérios de seleção obrigatórios:

a) Avaliação do portfólio (AP), com uma ponderação de 30%:

- i) Experiência prática na área a concurso – 15 pontos;
- ii) Formação Profissional na área a concurso – 5 pontos;
- iii) Projetos Dinamizados no âmbito da Formação exigida – 10 pontos.

b) Entrevista de avaliação de competências (EAC), com a ponderação de 35%:

- i) Demonstração de capacidade de relacionamento – **7 pontos**;
- ii) Demonstração de conhecimento e experiência profissional - **11 pontos**;
- iii) Motivação profissional e interesse para o exercício das funções a desempenhar – **7 pontos**;
- iv) Demonstração de sentido de responsabilidade e de conhecimento de contexto pedagógico – **10 pontos**.

c) Número de anos de experiência profissional na área (AE), com uma ponderação de 35%.

Número de anos de experiência em docência na área de formação a que se candidata:

Experiência Profissional	%
Sem experiência	0
Até 1 ano	5
De 1 a 3 anos	10
De 3 a 7 anos	15
De 7 a 10 anos	25
Mais de 10 anos	35

8. Entrevista (EAC)

8.1 - Será aplicável apenas aos primeiros 10 (dez) candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta dos outros dois critérios de seleção, e será da responsabilidade de um júri de três elementos a ser designado pela Diretora do Agrupamento;

8.2 - Os candidatos serão convocados via telefone ou email para a realização da EAC com um mínimo de 24 horas de antecedência;

8.3 - A EAC não poderá ter uma duração superior a 15 minutos.

9. Graduação Final

9.1 - Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação numa classificação final (CF) resultante da soma das classificações parciais, ponderadas, obtidas numa Avaliação de Portfólio (AP), numa Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e no número de Anos de Experiência (AE), de acordo com a seguinte fórmula: **CF = 0,3 x AP + 0,35 x EAC + 0,35 x AE**;

9.2 – Os resultados obtidos pela aplicação dos critérios de seleção, são convertidos numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

9.3 - A lista de ordenação final dos candidatos aprovados, referidos no número anterior, é unitária, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

9.4- A lista de ordenação final a que se refere o número anterior é elaborada até 10 dias úteis após a realização do último método de seleção.

10. Seleção Final

Serão selecionados os candidatos mais graduados até ao preenchimento dos postos de trabalho a concurso e a lista final será divulgada na página web do Agrupamento e transmitida aos candidatos através da aplicação informática da DGAE.

11. Critérios de desempate

Em caso de igualdade, os critérios de desempate são os estipulados no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

12. A Aceitação da colocação efetua-se por via da plataforma eletrónica da DGAE até ao primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da colocação e a apresentação dos candidatos colocados é realizada no Agrupamento até ao segundo dia útil ao da comunicação da colocação.

13. As várias fases do procedimento concursal aqui regulamentadas, serão asseguradas por um júri composto por três elementos, nomeado pela diretora do Agrupamento.

14. Motivos de Exclusão do concurso:

- a) A não apresentação do portefólio dentro do prazo referido;
- b) A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- c) A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados; A não comparência não fundamentada na data e hora marcada à entrevista;
- d) O não cumprimento das normas presentes neste aviso concursal.

Oliveira de Azeméis, 30 de dezembro de 2025

A Diretora

MARIA JOSÉ
RIBEIRO DE
BARROS CÁLIX

Assinado de forma
digital por MARIA
JOSÉ RIBEIRO DE
BARROS CÁLIX
Dados: 2025.12.30
12:09:25 Z